



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA Nº. 189/2013
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos para a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente.

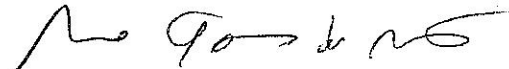
I – GILVAN DÓRIA LIMA, filho de Geovanio Loureiro Lima e de Mariana Dória Lima, nascido em 25.11.1968, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF Nº. 587.837.335-15 e RG. Nº 1.027.939-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: Gabinete.portodafolha@gmail.com

09 DEZ. 2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Pedro Delino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.918.888-10